

 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENT0		NOTA DE EMPENHO 56	
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiáa-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500			
PEDIDO Nº	00022/26	FICHA: 42	DATA: 09/01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:			
LICITAÇÃO: DISPENSA		CONTRATO:	VENCIMENTO: 09/01/2026
NOME: COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME		CPF/CNPJ: 96.399.605/0001-76 FORNECEDOR: 880	
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA Nº: 142		BAIRRO: CAMPOS ELISEOS MUNIC.: GUAIRA UF: SP	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIGAÇÃO DE AGUA. JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANUTENÇÃO E LIGAÇÃO DE AGUA PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UNID VLR UNIT R\$ VALOR TOTAL
1	001.004.632	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 60MMX2"	1 PEC 18,80 18,80
2	001.013.554	AUMENTO LATAO EXTENSOR N.129 3/4 MEDIO	1 PEC 22,80 22,80
3	001.008.650	ADESIVO INSTANTÂNEO 20G	1 UND 11,80 11,80
4	001.008.401	TUBO SOLDAVEL 50MM	6 MET 17,80 106,80
5	001.013.555	LUA SOLDAVEL 50MM	1 PEC 4,80 4,80
6	001.011.062	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50 X 1 1/2"	1 UND 4,80 4,80
7	001.009.466	TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 25MM.	1 UND 10,10 10,10
OR - Ordinário			SOMA 179,90
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA		
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
17.512.0020.2060.0000	Manutenção do Departamento de Obras		
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios		
110 000	GERAL GERAL		
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
535.000,00	63.446,00	179,90	471.374,10
VALOR A SER PAGO R\$		179,90	
cento e setenta e nove reais e noventa centavos *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM: 09/01/2026		 LUCAS SOARES ELEODORO	
CONTABILIZADO 09/01/2026		 AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL	
DATA			
DESPESA PAGA EM		RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.	
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR
		NOME: _____	
		CNPJ/CPF: _____	

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00010/26	LUCAS SOARES ELEODORO	09/01/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	29 DEPARTAMENTO DE OBRAS - MANUTENÇÃO	
Placa		

Observação/Justificativa

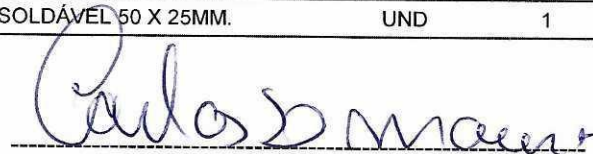
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIGAÇÃO DE AGUA.

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANUTENÇÃO E LIGAÇÃO DE AGUA PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.004.632	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 60MMX2"	PECA	1	0	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
2	001.013.554	AUMENTO LATAO EXTENSOR N.129 3/4 MEDIO	PECA	1	0	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3	001.008.650	ADESIVO INSTANTÂNEO 20G	UND	1	0	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
4	001.008.401	TUBO SOLDAVEL 50MM	METRO	6	0	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
5	001.013.555	LUVA SOLDAVEL 50MM	PECA	1	0	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
6	001.011.062	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50 X 1 1/2"	UND	1	0	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
7	001.009.466	TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 25MM.	UND	1	0	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS



CARLOS DONISETI DA MOURARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de várias peças para uso do departamento de obras em serviços de manutenção e ligação de água, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 09 de janeiro de 2026.



Carlos Doniseti da Mouraria
Chefe da seção de Manutenção de Próprio Público

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Neodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de várias peças para uso do departamento de obras em serviços de manutenção e ligação de água.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.004.632	Adaptador soldável curto 60mmX2	Peça	01
001.013.554	Aumento latão extensor n.129 ¾ médio	Peça	01
001.008.650	Adesivo instantâneo 20G	Tubo	01
001.008.401	Tubo soldável 50mm	Metro	06
001.013.555	Luva soldável 50mm	Peça	01
001.011.062	Adaptador soldável curto 50X1.1/2	Peça	01
001.009.466	Te redução soldável 50x25	Peça	01

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para uso dos servidores do departamento de obras em serviços diversos.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 180,00.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 09 de janeiro de 2026.



CARLOS DONISETI DA MOURARIA
Chefe da Seção de Manutenção dos Próprios Públicos.

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00010/26	LUCAS SOARES ELEODORO	09/01/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiira	
Centro de Custo	29 DEPARTAMENTO DE OBRAS - MANUTENÇÃO	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIGAÇÃO DE AGUA.

JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANUTENÇÃO E LIGAÇÃO DE AGUA PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.004.632 ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 60MMX2"	PECA	1	1	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 60MMX2"					
S	2	001.013.554 AUMENTO LATAO EXTENSOR N.129 3/4 MEDIO	PECA	1	1	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		AUMENTO LATAO EXTENSOR N.129 3/4 MEDIO					
S	3	001.008.650 ADESIVO INSTANTÂNEO 20G	UND	1	1	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		ADESIVO INSTANTÂNEO 20G					
S	4	001.008.401 TUBO SOLDAVEL 50MM	METRO	6	6	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		TUBO SOLDAVEL 50MM					
S	5	001.013.555 LUVA SOLDAVEL 50MM	PECA	1	1	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		LUVA SOLDAVEL 50MM					
S	6	001.011.062 ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50 X 1 1/2"	UND	1	1	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50 X 1 1/2"					
S	7	001.009.466 TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 25MM.	UND	1	1	29	DEPARTAMENTO DE OBRAS
		Te redução soldável 50 x 25mm.					



Lucas Soares Eleodoro
Diretor

**DEAGUA**

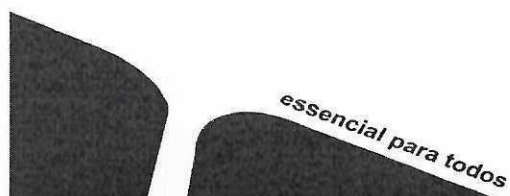
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 09/01/2026, entrei em contato com a empresa COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME, CNPJ: 96.399.605/0001-76, localizada no endereço Avenida Jose Garcia Junqueira, n. 142, Bairro: Campos Elíseos, na cidade de Guaíra-SP, por meio do número de telefone (17) 3331-4614 e fui informado que os preços praticado para os produtos são:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Adaptador soldável curto 60mmx2	Peça	01	18,80	18,80
02	Aumento latão extensor n.129 ¾ médio	Peça	01	22,80	22,80
03	Adesivo instantâneo 20g	Tubo	01	11,80	11,80
04	Tubo soldável 50mm	Metro	06	17,80	106,80
05	Luva soldável 50mm	Peça	01	4,80	4,80
06	Adaptador soldável curto 50x1.1/2	Peça	01	4,80	4,80
07	Te redução soldável 50x25	Peça	01	10,10	10,10

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2026. Eu, Luciano Gontijo de Castro (Luciano Gontijo de Castro), chefe de compras, o escrevi e subscrevi.



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 09/01/2026, entrei em contato com a empresa CASA BARÃO DE GUAÍRA LTDA ME, CNPJ: 13.814.760/0001-84, e fui informado que os preços praticado para os produtos são:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Adaptador soldável curto 60mmx2	Peça	01	19,50	19,50
02	Aumento latão extensor n.129 ¾ médio	Peça	01	24,00	24,00
03	Adesivo instantâneo 20g	Tubo	01	12,50	12,50
04	Tubo soldável 50mm	Metro	06	18,00	108,00
05	Luva soldável 50mm	Peça	01	5,00	5,00
06	Adaptador soldável curto 50x1.1/2	Peça	01	5,00	5,00
07	Te redução soldável 50x25	Peça	01	10,00	10,00

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2026. Eu, Luciano Gontijo de Castro (Luciano Gontijo de Castro), chefe de compras, o escrevi e subscrevi.



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 09/01/2026, entrei em contato com a empresa CASA FORTE DE GUAIRA LTDA, CNPJ: 37.796.886/0001-31, e fui informado que os preços praticado para os produtos são:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Adaptador soldável curto 60mmx2	Peça	01	20,00	20,00
02	Aumento latão extensor n.129 ¾ médio	Peça	01	25,00	25,00
03	Adesivo instantâneo 20g	Tubo	01	12,00	12,00
04	Tubo soldável 50mm	Metro	06	18,00	108,00
05	Luva soldável 50mm	Peça	01	5,00	5,00
06	Adaptador soldável curto 50x1.1/2	Peça	01	5,00	5,00
07	Te redução soldável 50x25	Peça	01	12,00	12,00

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2026. Eu, Luciano Gontijo de Castro (Luciano Gontijo de Castro), chefe de compras, o escrevi e subscrevi.



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Página 1 de 1

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

09/01/2026

Quadro de Cotação - 00010/26

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário		Preço Total		Prc. Unitário		Preço Total		Prc. Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_880		Proponente_1541		Proponente_880		Proponente_1541		Proponente_880		Proponente_1541		
001.004.632 ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 60MMX2"	1	18,80	18,80	19,50	19,50	18,80	18,80	19,50	19,50	20,00	20,00	20,00	20,00	880 18,80
001.013.554 AUMENTO LATAO EXTENSOR N.129 3/4 MEDIO	1	22,80	22,80	24,00	24,00	22,80	22,80	24,00	24,00	25,00	25,00	25,00	25,00	880 22,80
001.008.650 ADESIVO INSTANTÂNEO 20G	1	11,80	11,80	12,50	12,50	11,80	11,80	12,50	12,50	12,00	12,00	12,00	12,00	880 11,80
001.008.401 TUBO SOLDAVEL 50MM	6	17,80	106,80	18,00	108,00	17,80	106,80	18,00	108,00	18,00	108,00	108,00	108,00	880 106,80
001.013.555 LUVA SOLDAVEL 50MM	1	4,80	4,80	5,00	5,00	4,80	4,80	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	880 4,80
001.011.062 ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50 X 1 1/2"	1	4,80	4,80	5,00	5,00	4,80	4,80	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	880 4,80
001.009.466 TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 25MM.	1	10,10	10,10	10,00	10,00	10,10	10,10	10,00	10,00	12,00	12,00	12,00	12,00	880 10,10
Valor Total da Cotação:														179,90

Relação de Proponentes Participantes

880	96.399.605/0001-76	COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME
1541	13.814.760/0001-84	CASA BARAO DE GUAIRA LTDA
4339	37.796.886/0001-31	CASA FORTE DE GUAIRA LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

880	179,90
-----	--------

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

Data da consulta: 09/01/2026 09:43:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **96.399.605/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL J T GUAIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.399.605/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL J T GUAIRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA	NÚMERO 142	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 14.793-020	BAIRRO/DISTRITO DESM SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOMACONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3331-4614/ (17) 3332-8700
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2026** às **09:44:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 96.399.605/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26010688810-04

Data e hora da emissão 09/01/2026 09:44:50

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 96.399.605

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 77586629

Data e hora da emissão 09/01/2026 09:45:24

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.399.605/0001-76

Certidão nº: 1908008/2026

Expedição: 09/01/2026, às 09:46:05

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL J T GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.399.605/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.399.605/0001-76
Razão Social: COMERCIAL J T GUAIRA LTDA
Endereço: AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA 142 / DESMEMBRAMENTO SANT / GUAIRA / SP / 14793-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2026 a 05/02/2026

Certificação Número: 2026010704020602230070

Informação obtida em 09/01/2026 09:46:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000742062

Contribuinte

COMERCIAL J.T GUAIRA LTDA ME

Logradouro

Av. JOSE GARCIA JUNQUEIRA

Bairro

CAMPOS ELISEOS

Cidade

GUAÍRA

CPF/CNPJ

96.399.605/0001-76

Número

Complemento

142

CEP

14793016

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:47:42 do dia 09/01/2026

Válida até 08/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número 32BC0C42BD50ABF7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a aquisição de várias peças para uso do departamento de obras em serviços de manutenção e ligação de água.

Considerando a escolha da empresa COMERCIAL JT GUAÍRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 96.399.605/0001-76, pelo valor global de R\$ 179,90.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa COMERCIAL JT GUAÍRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 96.399.605/0001-76, aquisição de várias peças para uso do departamento de obras em serviços de manutenção e ligação de água, pelo valor global de R\$ 179,90 (Cento e setenta e nove reais e noventa centavos).

Guaíra-SP, 09 de janeiro de 2026.

Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00022/26	09/01/2026		00010/26
Fornecedor	COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME		COD: 880
Endereço:	AVENIDA JOSE GARCIA JUNQUEIRA GUAIRA	Nº: 142	CNPJ: 96.399.605/0001-76

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.004.632	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 60MMX2"	PECA	1	18,80	DEPARTAMENTO DE O	18,80
001.013.554	AUMENTO LATAO EXTENSOR N.129 3/4 MEDIO	PECA	1	22,80	DEPARTAMENTO DE O	22,80
001.008.650	ADESIVO INSTANTÂNEO 20G	UND	1	11,80	DEPARTAMENTO DE O	11,80
001.008.401	TUBO SOLDAVEL 50MM	METRO	6	17,80	DEPARTAMENTO DE O	106,80
001.013.555	LUVA SOLDAVEL 50MM	PECA	1	4,80	DEPARTAMENTO DE O	4,80
001.011.062	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50 X 1 1/2"	UND	1	4,80	DEPARTAMENTO DE O	4,80
001.009.466	TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 25MM.	UND	1	10,10	DEPARTAMENTO DE O	10,10
TOTAL PEDIDO						179,90

Reserva(s):

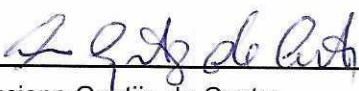
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E M SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIGAÇÃO DE AGUA.

JUSTIFICATIVA: NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO E LIGAÇÃO DE AGUA PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gohtijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS


Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 09/01/2026